



ATO UNED-PT Nº 10, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Diretor da UNED Petrópolis, do Sistema CEFET/RJ - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e, em observância às delegações contidas no Ato DIREN nº 5/2024, de 8 de julho de 2024, e de acordo com a Resolução CODIR nº 75/2025, que aprovou o Regulamento Disciplinar Discente do Cefet/RJ,

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Disciplinar Discente do Colegiado de Engenharia de Computação da Unidade Petrópolis, a qual competirá: registrar documentos, ouvir pessoas, coletar informações, apresentar relatórios e pareceres, e encaminhar o processo administrativo disciplinar à autoridade a quem cabe decidir sobre o fato, conforme previsto em Regulamento.

Art. 2º - A Comissão Disciplinar Discente do Colegiado de Engenharia de Computação da Unidade Petrópolis será composta pelos servidores, abaixo nominados, sob a presidência do primeiro :

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE
LUIS DOMINGUES TOME JARDIM TARRATACA (Presidente)	2306018
DALBERT MATOS MASCARENHAS	1726929
LUÍS CARLOS DOS SANTOS COUTINHO RETONDARO	1644815

Art. 3º - A Comissão criada será dissolvida automaticamente, após o término dos trabalhos.

Art. 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura.

FELIPE DA ROCHA HENRIQUES

Diretor do Cefet/RJ - Uned Petrópolis

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Felipe da Rocha Henriques, DIRETOR - CD3 - UNED-PT**, em 12/12/2025 15:35:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 65952

Código de Autenticação: 52ca744bb9

